

Processo N°	310.912/2020
Fls n°	06
Subrúbrica	01

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA
COMPLEXA**

Ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Hélida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, cujas suspensões das atividades, ainda persistem por força de novos Decretos, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, reunidos os Membros presentes, se deu a apresentação para exame dos autos do Processo de nº.310.682/2020, que trata de pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade formulado pela servidora, **EDYANA LOPES RANGEL DE AZEVEDO**, professor A III-0, matrícula nº.12.809, com acumulação no cargo de Professor Orientador Pedagógico II-H, matrícula nº. 39373, ambos no Município de Macaé. Prosseguindo, se deu o exame de todo o processado instruído que se vê de fls.02/54, pelos Membros presentes. A Consultoria Jurídica emitiu parecer às fls. 53/54, entendendo tratar-se de acumulação lícita, opinando pelo prosseguimento do

feito na forma da lei e da Deliberação nº. 260/2013, do Egrégio Tribunal de Contas do nosso Estado. Continuando, o feito resultou encaminhado a esta Comissão, tendo em vista despacho da Diretoria Previdenciária para análise e parecer quanto a Declaração de fl. 15 que instrui o presente procedimento administrativo, eis que formulada pela ex-Diretora da Coopemac – Cooperativa de Ensino de Macaé. A seguir, o Membro desta Comissão, Hélida Márcia Costa Mendonça, requereu VISTA dos autos para melhor exame, pedido que lhe foi deferido. Por derradeiro, os Membros presentes unanimemente, decidiram que com o retorno dos autos, nova reunião seria realizada por esta Comissão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

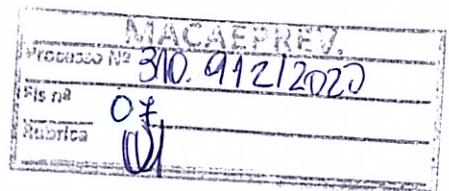
Túlio Marco Castro Barreto

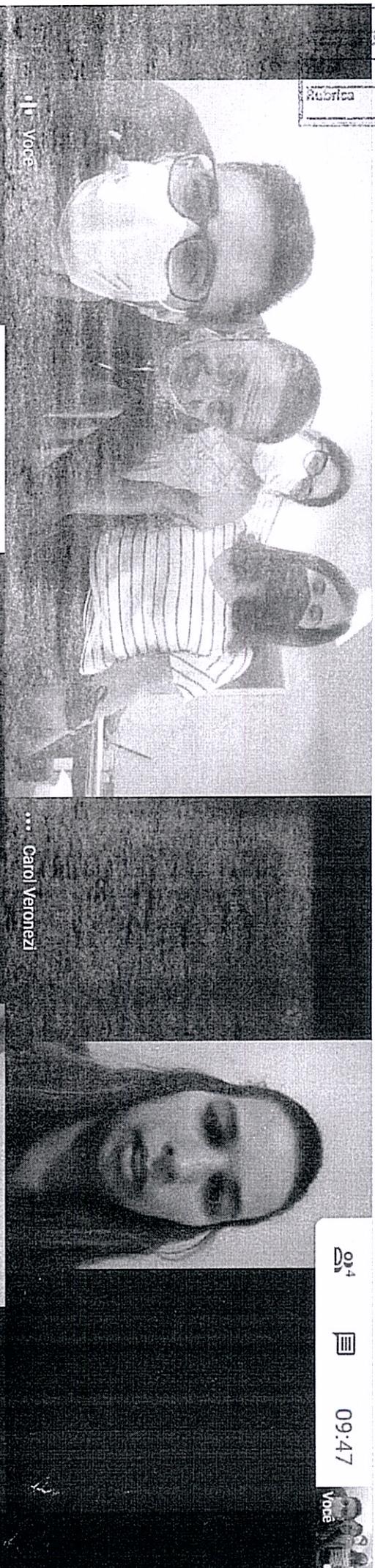
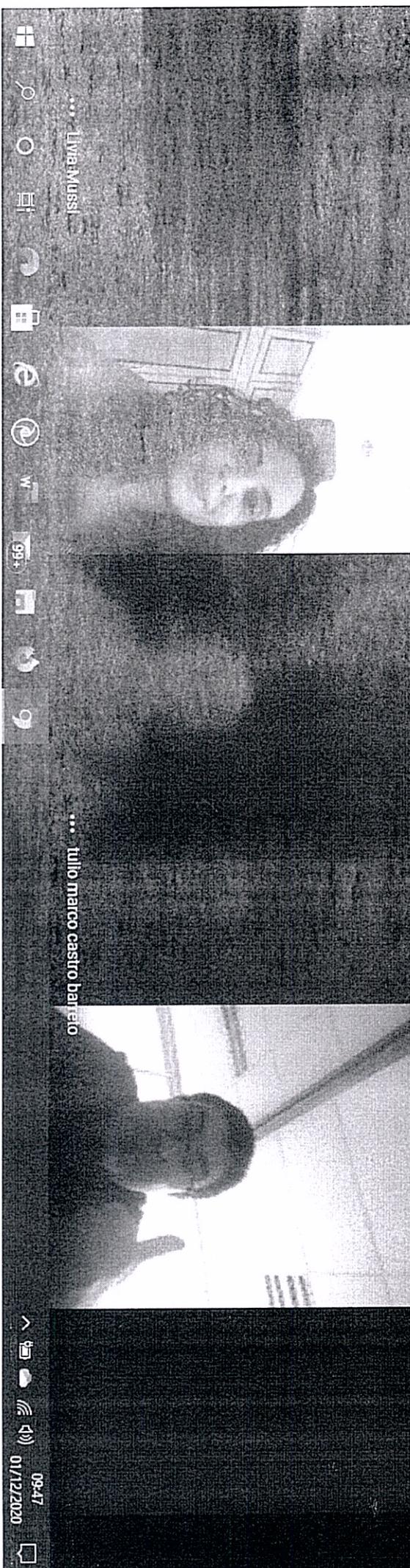
Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

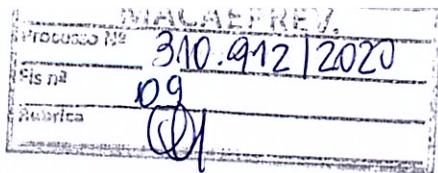
Alfredo Tanos Filho

Hélida Márcia Costa Mendonça

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro







ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Ao oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Hélida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, cujas suspensões das atividades, ainda persistem por força de novos Decretos, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, reunidos os Membros presentes, se deu a apresentação para exame dos autos do Processo de nº.310.682/2020, que trata de pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade formulado pela servidora, **EDYANA LOPES RANGEL DE AZEVEDO**, professor A III-0, matrícula nº.12.809, com acumulação no cargo de Professor Orientador Pedagógico II-H, matrícula nº. 39373, ambos no Município de Macaé. A seguir, os Membros desta Comissão reunidos, examinaram a manifestação do Membro, Elida Márcia Costa Mendonça de fl. 57 que resultou lida nesta reunião pelo Membro Presidente, oportunidade em que ouvidos todos os Membros

Prestação N°	310.912/2020
Fis. n°	10
Nome	Adilson Gusmão dos Santos

310.682/2020
SICAEP

participantes da reunião, por unanimidade manifestaram concordância com o entendimento esposado à fl. 57. Finalmente, decidiram mais, por unanimidade, pela notificação da requerente sobre o esposado à fl. 57, especialmente, para que a mesma comprove melhor o seu efetivo exercício na função do magistério. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

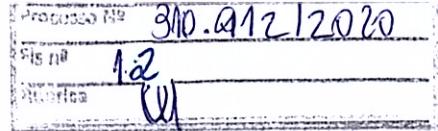
Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tane Filho

Hélida Marcia Costa Mendonça

Carolina Veronez Caívalcante Carneiro





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA
COMPLEXA

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Hélida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, cujas suspensões das atividades, ainda persistem por força de novos Decretos, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, reunidos os Membros presentes, para exame derradeiro dos autos do Processo de nº.311.593/2019, que trata de solicitação da Diretoria Financeira dirigida ao Departamento Jurídico desta Autarquia a respeito de incidência de contribuição previdenciária sobre pagamento de subsídios, fato apontado nos autos do processo administrativo de nº. 311.982/2018 para concessão de benefício previdenciário. O feito retornou a esta Comissão através do Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto, em decorrência do seu pedido de vista. O despacho trazido pelo referido Membro e que instrui o presente feito foi devidamente lido pelo Sr. Presidente, discutido pelos

J. V. Almeida J.

demais Membros, contudo, a final, concordaram, por unanimidade, com as conclusões expostas pelo Membro Dr. Túlio Marco Castro Barreto, que entende, após bem deduzidos fundamentos, de modo positivo sobre a incidência da contribuição previdenciária sobre o pagamento de subsídio.; e, neste mesmo sentido, por unanimidade os Membros desta comissão, ou seja, há incidência de contribuição previdenciária sobre o pagamento de subsídio. Nada mais havendo, eu, Alfredo Tanos Filho, larei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

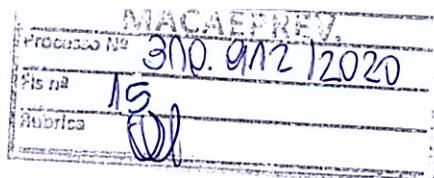
Ana Paula Monteiro Barbosa
Ana Paula Monteiro Barbosa

Alfredo Tanos Filho

Hélida Márcia Costa Mendonça

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Ao vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaéprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010; e, via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, conforme comprovado através do print da foto em anexo. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Hélida Márcia Costa Mendonça e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Ausente o Membro, Sidinéa Carla Costa. Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, este informou que a presente reunião ocorre via plataforma de reunião Google Hangouts Meed, em virtude do Decreto Municipal nº. 074 de 22 de maio de 2020 haver sido prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades laborais no âmbito público e privado neste Município de Macaé, suspensão essa prevista inicialmente através do Decreto nº. 39, de 22 de março de 2020, em razão do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS – do estado de pandemia pelo coronavírus, cujas suspensões das atividades, ainda persistem por força de novos Decretos, valendo ainda esclarecer que o convite para a presente reunião se deu através do Membro, Dr. Alfredo Tanos Filho aos demais Membros desta Comissão, após decisão prévia por unanimidade, via whatsapp, da necessidade de reunião. Continuando, reunidos os Membros presentes, se deu a apresentação para exame dos autos do Processo de nº.310.554/2019, que trata do processo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade formulado pela servidora, **CILAINA CRISTINA ESPADAROTE DA SILVEIRA CONSOLI**, professor supervisor de ensino II-1 neste Município, matrícula nº. 017544, com acumulação de aposentadoria no cargo de professor supervisor de ensino, matrícula nº. 9.918-0, pelo Município de Rio das Ostras. A seguir, os Membros desta Comissão reunidos, examinaram todo o processado, observando a concessão da aposentadoria em favor da requerente,

M / Veronezi / Reme / SP

